



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 5.598 De 29 de Junho de 2020.

“Nomeia Supervisor para monitoramento E avaliação de Estágio Supervisionado.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado o servidor para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO.

Regivani Campanhari Fulaneti – MASP: 14.187 - Supervisor do Estágio;
Rodrigo Augusto Ferradoza Campanhari – Estagiário Curso Técnico Administração;
Murillo Stephano Rinco Campanhari – Estagiário Curso Técnico Administração;
Leticia Vitoria De Lima – Estagiária Curso Técnico Administração;

Maria Rita Guimarães - MASP 14.389 – Supervisor do Estágio;
Camila Cristina Alves – Estagiária Curso de Serviço Social;

Juliana Maria Campanhari Buton– MASP: 14.122- Supervisor do Estágio;
Fernanda Rodrigues - Estagiária Curso de Relações Públicas.

Wagner Bertucci – MASP: 14.233 – Supervisor do Estágio;
Bianca Fileti Furlaneto – Estagiária Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal